

DATA MERCANTIL

Befly Travel Participações S.A.

CNPJ/MF nº 00.168.403/0001-44 - NIRE 35.3.0050690-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 11 de abril de 2024, na sede social da **Befly Travel Participações S.A.**, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1.070, Parte Befly Travel, Edifício Paulista Star, Jardim Paulista, CEP 01404-200. **Parágrafo Único.** Por deliberação da assembleia geral de acionistas poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer local do território nacional. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de intermediação própria de agência de turismo, que compreende a oferta, reserva e venda a consumidores de serviços de terceiros, tais como passagens; acomodações e outros meios de hospedagem; programas educacionais e de aprimoramento profissional; serviços de recepção, transferência e assistência; excursões, viagens e passeios turísticos, marítimos, fluviais e lacustres, bem como (ii) a participação, seja como acionista, sócio ou quotista, em outras sociedades e (iii) prestação de serviços de organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas. **Capítulo II. Capital Social e Ações.** **Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 658.905.262,59 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete mil, noventa e nove centavos) representado por 25.417.992 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. **Parágrafo Segundo.** O dividendo mínimo obrigatório da Companhia para cada ação ordinária será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os lucros anuais, a partir da presente data, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"), conforme assinatura apostada no Livro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Renata Esteves dos Santos e secretariados pela Sra. Beatriz Cirilo Robles. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a aprovação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovação do laudo de avaliação constante no Anexo II; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, o acionista decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma do sumário, como facultado o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404: **5.1.** Aprovar o grupoamento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1.000 (um mil) ações, nominativas e seu valor nominal convertidas para 1 (uma) ação, sem alteração do valor do capital social. Face ao referido grupoamento, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 250.114.982,27 (duzentos e cinquenta milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) passa a ser de 20.334.394,202 (vinte bilhões, trezentas e trinta e quatro milhões, trezentas e noventa e quatro mil, duzentas e setecentas e duas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para 20.334.394 (vinte milhões, trezentas e trinta e quatro mil, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 5.083.598 (cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentas e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R\$ 198,44 (cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), fixado com base no disposto no art. 170, I, da Lei nº 6.404 na perspectiva da rentabilidade da Companhia, totalizando o montante de R\$ 1.008.790.280,32 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) a serem integralizadas nesta data nos termos do item 5.1 a seguir, sendo que R\$ 408.790.280,32 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) serão destinados ao capital social da Companhia e R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) serão destinados à conta de Reserva de Capital da Companhia. **5.2.1.** Face à presente deliberação, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 250.114.982,27 (duzentos e cinquenta milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) representado por 20.334.394 (vinte milhões, trezentas e trinta e quatro milhões, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R\$ 658.905.262,59 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete mil, noventa e nove centavos) representado por 25.417.992 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2.2.** Face à deliberação estabelecida no item 5.2.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os parágrafos de referido Artigo: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 658.905.262,59 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete mil, noventa e nove centavos) representado por 25.417.992 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.2.3.** As ações a serem subscritas nos termos do item 5.2.1 acima, serão integralizadas na data de sua subscrição mediante a conferência de 1.008.790.380 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentas e oitenta reais e trinta e dois centavos), nos termos do laudo de avaliação descrito no item 5.3 a seguir. **5.2.4.** A totalidade das ações a serem emitidas nos termos do item 5.2.1 acima serão subscritas pelo **TT Fundo de Investimento em Participações**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.168.373/0001-07, sendo que o acionista B10 Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia nesta data, renúncia expressamente ao direito de preferência que lhe cabe em relação ao aumento de capital acima previsto. **5.3.** Aprovar, sem ressalvas, o laudo de avaliação das ações da TTS.A., elaborado por **Incentive Contábil Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Matilde, nº 584, sala 04, Vila Matilde, CEP 03.512-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.974.035/0001-08, que integra essa Ata nos termos do Anexo II. **5.4.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III ao presente instrumento. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presentes:** **Mesa:** Renata Esteves dos Santos, Presidente; **Beatriz Cirilo Robles,** Secretária. **B10 Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica:** **Acionista Ingressante:** **TT Fundo de Investimento em Participações**. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de abril de 2024. **Mesa:** Renata Esteves dos Santos, Presidente; **Beatriz Cirilo Robles,** Secretária. JUCESP nº 203.363/24-3 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANEXO I. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Befly Travel Participações S.A. realizada em 11 de abril de 2024. Boletim de Subscrição de Ações.

Denominação Social da Companhia:	Befly Travel Participações S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, 1.070, Bairro Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01040-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.168.403/0001-44, com seus atos constitutivos devolutivamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0050690-1 ("Companhia").
Subscritor:	TT Fundo de Investimento em Participações , com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.168.373/0001-07.
Quantidade de Ações Subscritas:	5.083.598 (cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Valor do Aporte correspondente à subscrição:	R\$ 1.008.790.280,32 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa e mil, trezentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Forma e Prazo de Integralização:	As ações serão integralizadas na data de sua subscrição por meio da conferência de 1.008.790.380 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa e mil, trezentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da TTS.A. (nova denominação social da NK 290 Empreendimentos e Participações S.A.), sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.164.886/0001-75, avaliadas em R\$ 1.008.790.280,32 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentas e oitenta reais e trinta e dois centavos), conforma indicado no laudo de avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária que deliberou a emissão das ações.

Mesa: Renata Esteves dos Santos, Presidente; **Beatriz Cirilo Robles,** Secretária. Subscritor: **TT Fundo de Investimento em Participações**, neste ato representado por sua gestora, **Reag Administradora de Recursos Ltda.**

ANEXO II. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Befly Travel Participações S.A. realizada em 11 de abril de 2024. Laudo de Avaliação de Conferência de Bens da TTS.A. Viagens e Turismo S.A. [Anexo em branco documento encontra-se na próxima página.]

ANEXO III. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Befly Travel Participações S.A. realizada em 11 de abril de 2024. Estatuto Social da Befly Travel Participações S.A., CNPJ/MF nº 00.168.403/0001-44, NIRE 35.3.0050690-1. **Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Duração.** Artigo 1º. Befly Travel Participações S/A, é uma sociedade de ações regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2º. A

Companhia tem sede e fuso na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1.070, Parte Befly Travel, Edifício Paulista Star, Jardim Paulista, CEP 01404-200. **Parágrafo Único.** Por deliberação da assembleia geral de acionistas poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer local do território nacional. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de intermediação própria de agência de turismo, que compreende a oferta, reserva e venda a consumidores de serviços de terceiros, tais como passagens; acomodações e outros meios de hospedagem; programas educacionais e de aprimoramento profissional; serviços de recepção, transferência e assistência; excursões, viagens e passeios turísticos, marítimos, fluviais e lacustres, bem como (ii) a participação, seja como acionista, sócio ou quotista, em outras sociedades e (iii) prestação de serviços de organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas. **Capítulo II. Capital Social e Ações.** **Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 658.905.262,59 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete mil, noventa e nove centavos) representado por 25.417.992 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. **Parágrafo Segundo.** O dividendo mínimo obrigatório da Companhia para cada ação ordinária será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os lucros anuais, a partir da presente data, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"), conforme assinatura apostada no Livro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Renata Esteves dos Santos e secretariados pela Sra. Beatriz Cirilo Robles. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a aprovação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovação do laudo de avaliação constante no Anexo II; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, o acionista decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma do sumário, como facultado o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404: **5.1.** Aprovar o grupoamento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1.000 (um mil) ações, nominativas e seu valor nominal convertidas para 1 (uma) ação, sem alteração do valor do capital social. Face ao referido grupoamento, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 250.114.982,27 (duzentos e cinquenta milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) passa a ser de 20.334.394,202 (vinte bilhões, trezentas e trinta e quatro milhões, trezentas e noventa e quatro mil, duzentas e setecentas e duas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para 20.334.394 (vinte milhões, trezentas e trinta e quatro mil, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 5.083.598 (cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentas e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R\$ 198,44 (cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), fixado com base no disposto no art. 170, I, da Lei nº 6.404 na perspectiva da rentabilidade da Companhia, totalizando o montante de R\$ 1.008.790.280,32 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentas e oitenta reais e trinta e dois centavos) a serem integralizadas nesta data nos termos do item 5.1 a seguir, sendo que R\$ 408.790.280,32 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentas e oitenta reais e trinta e dois centavos) serão destinados ao capital social da Companhia e R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) serão destinados à conta de Reserva de Capital da Companhia. **5.2.1.** Face à presente deliberação, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 250.114.982,27 (duzentos e cinquenta milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) representado por 20.334.394 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R\$ 658.905.262,59 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete mil, noventa e nove centavos) representado por 25.417.992 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2.2.** Face à deliberação estabelecida no item 5.2.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os parágrafos de referido Artigo: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 658.905.262,59 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete mil, noventa e nove centavos) representado por 25.417.992 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.2.3.** As ações a serem subscritas nos termos do item 5.2.1 acima, serão integralizadas na data de sua subscrição mediante a conferência de 1.008.790.380 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentas e oitenta reais e trinta e dois centavos), nos termos do laudo de avaliação descrito no item 5.3 a seguir. **5.2.4.** A totalidade das ações a serem emitidas nos termos do item 5.2.1 acima serão subscritas pelo **TT Fundo de Investimento em Participações**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.168.373/0001-07, sendo que o acionista B10 Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia nesta data, renúncia expressamente ao direito de preferência que lhe cabe em relação ao aumento de capital acima previsto. **5.3.** Aprovar, sem ressalvas, o laudo de avaliação das ações da TTS.A., elaborado por **Incentive Contábil Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Matilde, nº 584, sala 04, Vila Matilde, CEP 03.512-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.974.035/0001-08, que integra essa Ata nos termos do Anexo II. **5.4.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III ao presente instrumento. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presentes:** **Mesa:** Renata Esteves dos Santos, Presidente; **Beatriz Cirilo Robles,** Secretária. **B10 Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica:** **Acionista Ingressante:** **TT Fundo de Investimento em Participações**. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de abril de 2024. **Mesa:** Renata Esteves dos Santos, Presidente; **Beatriz Cirilo Robles,** Secretária. JUCESP nº 203.363/24-3 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

júizo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, na assunção de obrigações, e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura de (i) 02 (dois) Diretores sem Designação Específica em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor sem Designação Específica em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia; ou (iii) por 02 (dois) procuradores da Companhia em conjunto. **Parágrafo Primeiro.** As procurações serão outorgadas pela Com